



**PREFEITURA
DE LAGES**

Estado de Santa Catarina



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA PARA O PROGRAMA DE HEPATITES DA SMS Nº 011/2017

A Prefeitura do Município de Lages, através da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares e conforme dispõe a legislação vigente, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados em prestar serviços de saúde como **Médico na Especialidade de Gastroenterologia**, nas dependências da Vigilância Epidemiológica, que se encontra aberto o Edital de Credenciamento para atendimento aos pacientes do programa de Hepatites virais.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA PARA ATUAR NO PROGRAMA DE HEPATITES VIRAIS NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SMS.**

2. DA PROPOSTA:

Os atendimentos da especialidade acima supracitada deverão ser realizados no **Ambulatório de Hepatites virais da Vigilância Epidemiológica**, conforme escala de horários definido entre o prestador de serviço e a SMS, sem caracterização de vínculo empregatício.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES:

3.1 - O candidato, ao credenciar-se, estará declarando sob as penas da lei, que concluiu o curso de Graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, bem como registro no CRM E possuir cursos e experiência na área de IST/HIV/AIDS.

3.2 – O credenciamento poderá ser feito de forma presencial, **no período de 11/10/2017 a 16/10/2017, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas**, junto ao Setor de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal da Secretaria Municipal da Saúde, sito à Praça Leoberto Leal, 20 – Centro – fone: (049) 3251-7645, com cópias autenticadas ou a vista dos originais dos seguintes documentos:

3.2. 1 - Pessoa Física:

- a) Cópia do documento oficial de identificação (identidade);
- b) Cópia do Cadastro de pessoa física- CPF;
- c) Comprovante de Inscrição no Conselho Regional da Categoria (CRM), e RQE;
- d) Diploma de Curso Superior/Habilitação;
- e) Comprovante de Regularidade do Conselho (CRM);
- f) Comprovante de conta corrente para depósito em nome da pessoa física proponente;
- g) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- h) Currículo Vitae (constando cursos pertinentes a área de atuação dos últimos 5 anos);
- j) Negativas do INSS, de tributos federais, estaduais e municipais;
- m) Número do PIS/PASEP

Todos os itens apresentados no currículo deverão ser apresentados os comprovantes;

OBS: além dos documentos citados o candidato deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO em anexo.

4. DO ATENDIMENTO

4.1 - Os credenciados obedecerão a uma escala definida pela Gerência de Vigilância Epidemiológica, que delimitará o teto de consultas, não podendo ultrapassar 360 (trezentos e sessenta) consultas/mês.

4.2 - Todos os candidatos que estiverem com a documentação correta serão firmados contratos de credenciamento.

4.3 - A falta de apresentação de quaisquer dos documentos requeridos ensejará a desclassificação do profissional.

4.4 - O credenciado que após 03 (três) meses consecutivos do não cumprimento das consultas previstas, por sua exclusiva culpa, será descredenciado automaticamente.

5. DO PAGAMENTO/ REMUNERAÇÃO:

5.1 - A remuneração será paga através de empenho pelo setor de Apoio Administrativo após a confirmação pela Gerência de Vigilância Epidemiológica e Gestão de Pessoas do total de consultas realizadas. O profissional deverá emitir nota fiscal no valor contabilizado.

5.2 - O valor da Consulta será de **R\$ 22,22** (vinte e dois reais e vinte e dois centavos) conforme estabelecido por Lei/Decreto Municipal.

5.4 - Os recursos utilizados, para efetuar os pagamentos, serão do MAC - Média e Alta Complexidade e/ou Recursos Próprios do Tesouro Municipal (PML).

5.5 - O reajuste será conforme o critério estabelecido por meio de Portaria designada pela Prefeitura Municipal de Lages/Secretaria Municipal da Saúde.

6 - DO PRAZO

O prazo para inscrições ao credenciamento será **11/10/2017 a 16/10/2017**, para seleção imediata, após este período o mesmo permanecerá aberto para novos credenciados até 15/12/2017,

obedecidos os critérios de disponibilidade de vagas e necessidade do serviço.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - O presente Edital de Credenciamento encontra-se publicado no site www.saude.lages.sc.gov.br.

Lages, 06 de Outubro de 2017.

ODILA MARIA WALDRICH
Secretária Municipal da Saúde



**PREFEITURA
DE LAGES**
Estado de Santa Catarina



**FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2017 PARA
MÉDICO VIGILANÇ A EPIDEMIOLÓGICA - PROGRAMA HEPATITES VIRAIS**

Nome – Pessoa

Física:

RG:

.....
.....
.

CPF:

CNPJ:

.....
.....

Pessoa física ou

jurídica:

CRM Nº RQE
Nº

PI S/ PASEP:

Número de
consultas/dia:

Data de
atendimento:

Horário do
atendimento:

Endereço:

Conta Corrente: Banco.....

Agência:

Conta:

Tel ef one p/
cont at o:

Assi nat ur a:

Lages- SC, ____ de _____de 2017